



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 105

Processo Administrativo nº 2022033764

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2023 ao **CONTRATO Nº 023/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 662 a 663** Processo Administrativo **2022033764**, datado de **06/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA, 16 S/08 - CENTRO – Angra dos Reis - RJ doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado na Estrada da Marinas, nº 716, Apto. 211, Bairro Marinas, Angra dos Reis – RJ, CEP 23907-205, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2023** ao **CONTRATO Nº 023/2023**, na forma do art. 65, Inciso II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **termo aditivo de supressão e/ou acréscimo nº 003/2023** ao contrato nº **023/2023**, tendo como itens suprimidos R\$ 9.908,08 (nove mil novecentos e oito reais e oito centavos, itens acrescidos no valor de R\$ 115.855,28 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e itens novos no valor de R\$ 45.928,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação de empresa especializada para a obra de construção da pista de skate do campo belo, localizada na rua doze de outubro, s/nº – município de angra dos reis – rj.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 105v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a acréscimo no valor de **R\$ 115.855,28** (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), itens novos no valor de **R\$ 45.928,80** (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos e itens suprimidos no valor de **R\$ 9.908,08** (nove mil, novecentos e oito reais e oito centavos), passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 1.059.790,97** (um milhão, cinquenta e nove mil setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023.

Nota de Empenho nº 1049/2023 e 1158/2023 datados de 26/01/2023 e 09/02/2023 no valor total de R\$ 907.914,96 (novecentos e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Ficha nº: 20231043

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1516.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 17 de Novembro de 2023.

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins

Elisabeth Magalhães de Brito Siro
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

JERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES
LTDA CNPJ Nº 39.164.546/001-13

Testemunhas:

1 - Matr.

2 - Matr.

Alexandre Ferreira Pinhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

Art. 3º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388, para exercer a suplência da gestão da Ata citada no artigo primeiro.

ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2023/SUPJ** ao Contrato nº **023/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO: Valor de itens suprimidos R\$ 9.908,08 (nove mil novecentos e oito reais e oito centavos, itens acrescidos no valor de R\$ 115.855,28 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e itens novos no valor de R\$ 45.928,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação de empresa especializada para a obra de construção da pista de skate do campo belo, localizada na rua doze de outubro, s/nº – município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 662 A 663** do Processo Administrativo nº **2022033764**, datado de **06/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e Acréscimo nº 006/2023/SUPJ** ao Contrato nº **012/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento no Horto Municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves Filho, s/nº – Bairro Areal – Angra dos Reis – RJ.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO: acréscimo no valor de R\$ 35.532,07 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), itens acrescidos R\$ 569,47 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 940 à 941** do Processo Administrativo nº **2022035460**, datado de **21/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 125 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Ernani da Fonseca**, matrícula nº **30.116** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023045035** – Ordem de Serviço nº 105/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **BELA SOLUÇÕES**

